



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0874/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2169/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria Cessão nº 2169/2023 datada em 29 de setembro de 2023 que “ Dispõe sobre cessão da Servidora **ADRIANA DE FATIMA COSTA DE SOUZA.**”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito